



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 2275/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A SEREM DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70 neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS-AL, doravante denominada **INTERVENIENTE** e do outro lado a empresa **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, nº 325, Anexo C, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-467, E-mail: oliveiraeciaalimentos@gmail.com, Telefone: (82) 3522-1665, representada por seu sócio administrador, Sr. **GILMAR RODRIGUES DE MELO**, CPF nº 456.720.164-72 e RG nº 706.199, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Processo nº 23381/2023 e mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,98% do Contrato nº 2275/2023, conforme demonstrativo constante no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 75.954,75 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
05.51.08.244.2030.6019 – Manutenção do Restaurante Popular	3390.30, Fonte 015001.000010 – Material de Consumo	R\$ 75.040,05 (setenta e cinco mil, quarenta reais e cinco centavos)



05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade	3390.30, Fonte 016601.020001 – Material de Consumo	R\$ 485,25 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
05.51.08.244.2030.6081 – Manutenção das Ações do Centro POP – Cofinanciamento Estadual	3390.30, Fonte 026611.020002 – Material de Consumo	R\$ 429,45 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE


Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 2275/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 20 de outubro de 2023



José Luciano Barbosa da Silva
Município de Arapiraca
Contratante



Fabrícia Silva de Araújo Galindo
Fundo Municipal de Assistência Social de Arapiraca
Interveniente



Gilmar Rodrigues de Melo
Oliveira & Cia Comercial de Alimentos Ltda
Contratada



Rosivaldo Francisco dos Santos
Gestor
Rosivaldo F. dos Santos
Gerente de Produção
Mat 135670



ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2275/2023

Item	Especificação	Und	Qtd Total	Qtd por Programa	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
13	Molho de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Acondicionado em embalagem de 4 Kg.	Und	199	6019 – 175 6013 – 12 6081 – 12	Tambau	R\$ 11,10	R\$ 2.208,90
18	Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. Acondicionada em balde de 15 kg.	Balde	05	6019 – 05	Primor	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
19	Milho, tipo: grão, verde, embalagem de 3kg.	Und	52	6019 – 52	Quero	R\$ 34,00	R\$ 1.768,00
24	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, acidez: 7,0 ph. Embalagem plástica de, pacote de 1 kg, fardo de 30 kg.	Fardo	04	6019 – 02 6013 – 02	Campeão	R\$ 27,90	R\$ 111,60
30	(COTA PRINCIPAL) Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). Com certificado da Vigilância Sanitária.	Kg	1875	6019 – 1875	Ponte Farol	R\$ 33,84	R\$ 63.450,00
32	(COTA PRINCIPAL) Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: Congelado. Com certificado da Vigilância Sanitária.	Kg	625	6019 – 575 6013 – 25 6081 – 25	Friboi	R\$ 11,85	R\$ 7.406,25

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 75.954,75 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).